

AUTÓGRAFO N° 0062-2011

AO PROJETO DE LEI N° 0066-2011

Autoria do Projeto: Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS

Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Concurso de Desenho e Redação denominado “Educação no Trânsito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º – Fica instituído no calendário oficial do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Concurso de Desenho e Redação denominado “Educação no Trânsito”, a ser realizado no mês de agosto de cada ano.

§ 1º – O concurso ora instituído, dirigido aos estudantes das escolas públicas municipais, estaduais e particulares, tem por finalidade estimular a criatividade e a conscientização de crianças e adolescentes acerca da importância da contribuição individual para que o trânsito se torne cada vez mais democrático e harmonioso.

§ 2º – As premiações aos vencedores serão entregues preferencialmente na Semana Nacional do Trânsito, comemorada anualmente no período de 22 a 25 de setembro.

Art. 2º – Para a realização do Concurso de Desenho e Redação, o município poderá firmar parceria com a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio da Companhia de Policiamento Rodoviário, bem como, com o Departamento de Estradas de Rodagem, Câmara Municipal e o setor industrial e empresarial do município.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – O Poder Executivo, caso haja necessidade, poderá regulamentar esta Lei por meio de Decreto, em até noventa (90) após sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de dezembro de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral